



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 635/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Secretário de Infraestrutura, a instalação de redutor de velocidade na Rua Norberto Batalha, nas proximidades do nº 511, no bairro Horto.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, que seja realizado estudo técnico e, constatada a viabilidade, providenciada a instalação de redutor de velocidade (lombada ou equipamento similar) na Rua Norberto Batalha, nas proximidades do imóvel de nº 511, no bairro Horto, visando promover maior segurança viária para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a referida via.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 1 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 01/06/2026
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.130.172*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma solicitação dos moradores da Rua Norberto Batalha, especialmente daqueles que residem nas proximidades do número 511, os quais relatam a recorrente ocorrência de veículos automotores, sobretudo carros e motocicletas, trafegando em velocidade excessiva no local.

O elevado fluxo de veículos aliado ao desrespeito aos limites de velocidade tem gerado grande preocupação entre os moradores, colocando em risco a integridade física de pedestres, crianças, idosos e demais usuários da via pública. A situação se agrava em razão do caráter predominantemente residencial da área, onde há constante circulação de pessoas.

A implantação de um redutor de velocidade constitui medida eficaz para induzir a redução da velocidade dos veículos, contribuindo para a prevenção de acidentes, o aumento da segurança viária e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de adoção de medidas preventivas para evitar acidentes, solicita-se à Secretaria de Infraestrutura a realização dos procedimentos necessários para atender esta importante demanda da comunidade.

